



# Município de Sorocaba



10 de dezembro de 2024



<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Ano: 32 / Número: 3.613

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

## SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

### Resolução SEHAB nº 91, de 10 de dezembro de 2024

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público, de acordo com o Anexo 1 desta Resolução, o nome dos candidatos sorteados para tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba (Aparecidinha, Jardim Eucaliptos, Jardim Imperatriz e Jardim Paulista), que receberam parecer da Comissão Especial de Julgamento de Recursos Habitacionais, criada pelo Decreto 27.168, de 26 de julho de 2022, conforme recurso interposto, em virtude da NÃO APRESENTAÇÃO da totalidade dos documentos comprobatórios conforme informações declaradas no Cadastro Habitacional Casa Nova Sorocaba e solicitados no Anexo 2 da Resolução Sehab 23/2024.

Art. 2º Os candidatos listados no Anexo 1 desta Resolução, os quais a Comissão NÃO ACOLHE o pedido apresentado, estão excluídos do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Casa Nova Sorocaba (Aparecidinha, Jardim Eucaliptos, Jardim Imperatriz e Jardim Paulista).

Art. 3º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sitio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3218-6118 ou através do e-mail: [casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br)

§ 3ª SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de dezembro de 2024

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### Resolução SEHAB nº 96, de 10 de dezembro de 2024

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o nome dos candidatos sorteados para tentativa de atendimento no Programa Habitacional Casa Nova Sorocaba (Aparecidinha, Jardim Eucaliptos, Jardim Imperatriz e Jardim Paulista), que receberam parecer da Comissão Especial de Julgamento de Recursos Habitacionais, criada pelo Decreto 27.168, de 26 de julho de 2022, conforme recurso interposto, em virtude da APRESENTAÇÃO DA TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS conforme informações declaradas no Cadastro Habitacional Casa Nova Sorocaba e solicitados no Anexo 2 da Resolução Sehab 23/2024.

Art. 2º A candidata listada no Anexo 1 desta Resolução, a qual a Comissão ACOLHE o pedido apresentado, será dada continuidade no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional JARDIM EUCALIPTOS.

Art. 3º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sitio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-6118 ou através do e-mail: [casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br)

§ 3ª SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de dezembro de 2024. TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB Nº 96 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

| NOME                             | CPF ANONIMIZADO | FAIXA | POSIÇÃO | GRUPO | CONDIÇÃO | EMPREENHIMENTO SORTEADO (A) |
|----------------------------------|-----------------|-------|---------|-------|----------|-----------------------------|
| KEMELLY LAIS DE OLIVEIRA NALESSO | ***.472.498-**  | A     | 10      | GERAL | TITULAR  | EUCALIPTOS                  |

### ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 91/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

#### PARECER DA COMISSÃO JULGADORA - NÃO ACOLHE

| NOME                                   | CPF ANONIMIZADO | FAIXA | POSIÇÃO | GRUPO      | CONDIÇÃO | EMPREENHIMENTO SORTEADO (A) | PARECER DA COMISSÃO JULGADORA  |
|--|-----------------|-------|---------|------------|----------|-----------------------------|--|
| ANIE CRISTINE DE MORAES NICOLETI       | ***.325.018-**  | A     | 1       | DEFICIENTE | TITULAR  | JARDIM IMPERATRIZ           | NÃO ACOLHE o pedido apresentado conforme Processo Administrativo nº 33421/2023 |
| CARLA DE MATOS FERREIRA                | ***.153.398-**  | B     | 5       | GERAL      | TITULAR  | JARDIM EUCALIPTOS           | NÃO ACOLHE o pedido apresentado conforme Processo Administrativo nº 33474/2023 |
| CARLOS ALBERTO BARALDI                 | ***.792.618-**  | C     | 6       | GERAL      | TITULAR  | APARECIDINHA                | NÃO ACOLHE o pedido apresentado conforme Processo Administrativo nº 33329/2023 |
| CAROLINE INACIO KAVA TOMAZ             | ***.314.349-**  | C     | 17      | GERAL      | TITULAR  | JARDIM EUCALIPTOS           | NÃO ACOLHE o pedido apresentado conforme Processo Administrativo nº 33459/2023 |
| FELIPE RIBEIRO DA ROSA                 | ***.820.058-**  | A     | 1       | GERAL      | TITULAR  | JARDIM EUCALIPTOS           | NÃO ACOLHE o pedido apresentado conforme Processo Administrativo nº 33459/2023 |
| FRANCINE GUEDES MORARI BORGES          | ***.848.028-**  | C     | 27      | GERAL      | TITULAR  | JARDIM IMPERATRIZ           | NÃO ACOLHE o pedido apresentado conforme Processo Administrativo nº 33379/2023 |
| GEOVAR DOMINGUES PINTO                 | ***.788.728-**  | A     | 2       | GERAL      | TITULAR  | JARDIM IMPERATRIZ           | NÃO ACOLHE o pedido apresentado conforme Processo Administrativo nº 33419/2023 |
| JESSICA SOARES ROSA SILVA              | ***.525.738-**  | C     | 1       | DEFICIENTE | TITULAR  | JARDIM PAULISTA             | NÃO ACOLHE o pedido apresentado conforme Processo Administrativo nº 33388/2023 |
| JOSE ANDRE DA SILVA                    | ***.560.948-**  | B     | 8       | GERAL      | TITULAR  | APARECIDINHA                | NÃO ACOLHE o pedido apresentado conforme Processo Administrativo nº 33433/2023 |
| MARIA APARECIDA DE LIMA CARDIN         | ***.283.998-**  | A     | 11      | GERAL      | TITULAR  | APARECIDINHA                | NÃO ACOLHE o pedido apresentado conforme Processo Administrativo nº 33483/2023 |
| MARIA MARLENE DA SILVA                 | ***.011.968-**  | C     | 1       | IDOSO      | TITULAR  | JARDIM IMPERATRIZ           | NÃO ACOLHE o pedido apresentado conforme Processo Administrativo nº 33412/2023 |
| MIRAFLORES DA SILVA MARIA CHERNIAUSKAS | ***.002.008-**  | B     | 10      | GERAL      | TITULAR  | JARDIM EUCALIPTOS           | NÃO ACOLHE o pedido apresentado conforme Processo Administrativo nº 33469/2023 |
| NAIANE SANTOS SILVA                    | ***.769.135-**  | A     | 4       | GERAL      | TITULAR  | APARECIDINHA                | NÃO ACOLHE o pedido apresentado conforme Processo Administrativo nº 33490/2023 |
| RENATO BARBOSA GOMES                   | ***.180.358-**  | A     | 13      | GERAL      | TITULAR  | JARDIM EUCALIPTOS           | NÃO ACOLHE o pedido apresentado conforme Processo Administrativo nº 33502/2023 |

## SEHAB

## Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

**Resolução SEHAB nº 92, de 10 de dezembro de 2024**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar público o parecer da Comissão Especial de Julgamento de Recursos Habitacionais, criada pelo Decreto nº 27.168, de 26 julho de 2022, sobre o novo requerimento apresentado pela Sra. TATIANE MARIA DE ALMEIDA (CPF: \*\*\*.292.378-\*\*), conforme processo administrativo nº 31.822/2022, a qual NÃO ACOLHE o pedido apresentado, e, portanto, permanece excluída do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Itanguá.

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3218-6118 ou através do e-mail: [casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br).

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o município para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de dezembro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Resolução SEHAB nº 93, de 10 de dezembro de 2024**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar público o parecer da Comissão Especial de Julgamento de Recursos Habitacionais, criada pelo Decreto nº 27.168, de 26 julho de 2022, sobre o novo requerimento apresentado pela Sra. LOURENICE SOUZA CERQUEIRA MACHADO (CPF: \*\*\*.568.398-\*\*) referente à tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá, conforme processo administrativo nº 1449/2022, a qual NÃO ACOLHE o pedido apresentado, e, portanto, permanece excluída do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento em Programa Habitacional serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3218-6118 ou através do e-mail: [casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br).

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o município para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de dezembro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Resolução SEHAB nº 94, de 10 de dezembro de 2024**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar pública a exclusão dos munícipes listados no Anexo 1 desta Resolução, em virtude da sua desistência do processo de tentativa de atendimento em unidade habitacional da CDHU.

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o município para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de dezembro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 94 2024

| QTD | NOME                  | CPF ANONIMIZADO |
|-----|-----------------------|-----------------|
| 1   | Marileide Barros      | ***.632.063-**  |
| 2   | Marinete Vieira Nunes | ***.503.603-**  |

**Resolução SEHAB nº 95, de 10 de dezembro de 2024**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso II e IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna e o cumprimento da função social da propriedade, de acordo a Lei Municipal nº 12.486, de 07 de janeiro de 2022, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

**RESOLVE****EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar—Sorocaba-SP

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

Lucas Pedrozo

**DIAGRAMAÇÃO**

Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**

Sirlange Frate Maganhato

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

Flávio Nelson da Costa Chaves

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**

Ana Cláudia Martini Fauz

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**

Lucas Pedrozo

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**

Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)**

Bruno Santana (interinamente)

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**

Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**

Vitor Hugo Tavares

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**

Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)**

Fernando Marques da Silva Filho

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGVO)**

Amália Samyra Toledo Egea

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**

Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**

Douglas Domingos de Moraes

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**

Alfeu Malavazzi Neto

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**

Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)**

Maurício Augusto Coimbra Campanati

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**

Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)**

Luiz Carlos Siqueira Franchim

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**

Gabriela Dias Machado (interinamente)

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**

Cláudio Pompeo Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**

João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**

Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**

Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**

Sérgio David Rosumek Barreto

## SEHAB

Secretaria da Habitação  
e Regularização Fundiária

Art. 1º Tornar pública, a convocação dos munícipes presentes no anexo 1 desta Resolução para tentativa de atendimento com unidade habitacional disponível nos Programas Habitacionais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), conforme processo administrativo nº 32.959-9/2019.

Art. 2º Os interessados deverão comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira nº 448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa), impreterivelmente, no dia/horário indicados no anexo 1 desta Resolução, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento em unidade habitacional da CDHU.

Art. 3º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no site eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de dezembro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 95 2024 - CONVOCAÇÃO PARA TENTATIVA DE ATENDIMENTO COM UNIDADE HABITACIONAL DA CDHU

| QTD/DADE | NOME                  | CPF ANONIMIZADO | DIA        | HORÁRIO |
|----------|-----------------------|-----------------|------------|---------|
| 1        | Tatiane Correa Costa  | ***.391.048-**  | 12/12/2024 | 09H00   |
| 2        | Natalina Maria Vieira | ***.436.798-**  | 12/12/2024 | 10h00   |

## SECULT

Secretaria da Cultura

## Extrato de Termo de Doação de Serviços

Processo administrativo nº 36311/2024

Doador: MAGNUM INCORPORADORA COMERCIAL E CONSTRUTORA

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Objeto: Doação do serviço de locação de 02 (dois) geradores e 01 (hum) brinquedo inflável.

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2024

Luiz Antonio Zamuner

SECULT

## Extrato de Termo de Doação de Serviços

Processo administrativo nº 36426/2024

Doador: SÃO BENTO PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ANIMAIS

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Objeto: Doação de serviço de aluguel de 01 (hum) contêiner camarim.

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2024

Luiz Antonio Zamuner

SECULT

## Extrato de Termo de Doação de Serviços

Processo administrativo nº 36382/2024

Doador: JOMAR FELIPPE

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Objeto: Doação do voo de helicóptero para a chegada do Papai Noel

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2024

Luiz Antonio Zamuner

SECULT

## Extrato de Termo de Doação de Serviços

Processo administrativo nº 36391/2024

Doador: ALTEMAR RICARDO LISE

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Objeto: Doação de apresentação aérea com drones

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2024

Luiz Antonio Zamuner

SECULT

## Extrato de Termo de Doação de Serviços

Processo administrativo nº 36359/2024

Doador: ITAL'IN HOUSE

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Objeto: Doação do serviço de locação de 02 (dois) brinquedos infláveis.

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2024

Luiz Antonio Zamuner

SECULT

## FUNSERV

Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba

## Extrato de Termo de Convênio 25/2024

Credenciamento 06/2023

OBJETO: Concessão de empréstimos aos servidores com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO DO BRASIL S.A.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o termo de convênio assinado em 04/12/2024 válido até 04/12/2029.

VALOR TOTAL: Sem ônus.

Seção de Licitação e Compras

## SEPLAN

Secretaria de Planejamento  
e Desenvolvimento UrbanoPrefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

## EDITAL N.º301/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 13.972/2020

Nome: JOSE LUIZ RICCA

1.414/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno  
1.415/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 art. 6.º - Retirada de lixo/entulho  
2.385/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno (Reincidência)

Endereço de Ação: RUA MAJOR RUBENS VAZ QUADRA 52 LOTE 42-A

Processo: 19.907/2023

Nome: JOSE LUIZ RICCA

1.411/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno  
1.412/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 art. 6.º - Retirada de lixo/entulho  
2.383/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno (Reincidência)

Endereço de Ação: AVENIDA GONCALVES MAGALHAES QUADRA 52 LOTE 44-A

Processo: 19.909/2023

Nome: JOSE AUGUSTO GOMES

Auto de Infração: 605/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno

Endereço de Ação: RUA OLIVIO REGIANI QUADRA L LOTE 6

Processo: 19.914/2023

Nome: JOSE LUIZ RICCA

1.413/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno  
2.348/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno (Reincidência)

Endereço de Ação: RUA MAJOR RUBENS VAZ QUADRA 52 LOTE 43-A

Processo: 21.320/2023

Nome: REGIANE CAPRETZ ROMERO

Auto de Infração: 1.330/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno

Endereço de Ação: RUA LAURA MARIA DE BARROS QUADRA E LOTE 31

Processo: 26.585/2023

Nome: RODRIGO AUGUSTO LARA

Auto de Infração: 2.341/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno

Endereço de Ação: ESTRADA JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA QUADRA E LOTE 25

Processo: 13.809/2024

Nome: LUZA CONSTRUCAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Auto de Infração: 2.360/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno (Reincidência)

Endereço de Ação: RUA EUCLYDES ANTONIO SCAPOL QUADRA G LOTE 58

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benefitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benefitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de SeçãoJuliana Grazielle Lopes  
Souza  
Chefe de DivisãoMaurício Augusto Coimbra  
Campanati  
Secretário

**SEPLAN****Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º300/2024**

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 10.473/2020  
**Nome:** ROMILDO AUGUSTO GOMES  
**Intimação:** 2.750/2024 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias  
**Endereço de Ação:** RUA ALCEBIANES BRUSAFERRO QUADRA D LOTE 26  
**Processo:** 10.573/2020  
**Nome:** JACIEL DA SILVA SAMPAIO  
**Intimação:** 2.746/2024 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias  
**Endereço de Ação:** RUA ANEZIA RIGHI PAINELLI QUADRA D LOTE 04  
**Processo:** 20.300/2021  
**Nome:** ANTONIO BIAZIM FILHO  
**Intimação:** 2.607/2024 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias  
**Endereço de Ação:** RUA AFONSO PEDRAZZI QUADRA 41 LOTE 4  
**Processo:** 15.882/2022  
**Nome:** OTONIEL DOS SANTOS  
**Intimação:** 2.505/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno  
**Endereço de Ação:** RUA JOAQUIM FLORIANO RIBEIRO QUADRA EK LOTE 1  
**Processo:** 21.353/2022  
**Nome:** TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
**Intimação:** 2.711/2024 - Lei Municipal n.º 2.005/1979 - Desobstrução de Passeio Público  
**Endereço de Ação:** RUA ROQUE GABRIEL VIEIRA QUADRA - LOTE 20  
**Processo:** 4.688/2023  
**Nome:** MARIA RIBEIRO  
**Intimação:** 2.550/2024 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e n.º8.381/2008 art. 6.º - Remoção de lixo/entulho  
**Endereço de Ação:** RUA BENEDICTO NUNES QUADRA E LOTE 18  
**Processo:** 18.854/2023  
**Nome:** JAYME ALVES FIGUEIREDO  
**Intimação:** 2.486/2024 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e n.º8.381/2008 art. 6.º - Remoção de lixo/entulho  
**Endereço de Ação:** RUA FRANCISCA CLARA DA SILVA QUADRA 22 LOTE 16  
**Processo:** 20.867/2023  
**Nome:** ANDERSEN WASHINGTON FLOR  
**Intimação:** 2.998/2024 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno e n.º 2.005/1979 - Desobstrução de Passeio Público  
**Endereço de Ação:** RUA ANTONIO MATIELLO QUADRA U LOTE 17  
**Processo:** 21.320/2023  
**Nome:** REGIANE CAPRETZ ROMERO  
**Intimação:** 1.613/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias  
**Endereço de Ação:** RUA LAURA MARIA DE BARROS QUADRA E LOTE 31  
**Processo:** 21.715/2023  
**Nome:** ROBERTA NOBREGA CERVENKOW  
**Intimação:** 2.904/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno  
**Endereço de Ação:** RUA CELIO MORAIS LOBO QUADRA J LOTE 20  
**Processo:** 13.809/2024  
**Nome:** LUZA CONSTRUCAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
**Intimação:** 2.804/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 art. 6.º - Remoção de lixo/entulho  
**Endereço de Ação:** RUA EUCLYDES ANTONIO SCAPOL QUADRA G LOTE 58

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes  
Souza  
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra  
Campanati  
Secretário

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º299/2024**

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 12.662/2024  
**Nome:** STECCA URBANISMO LTDA  
**Decisão:** Auto de Infração n.º 1.852/2024 - Suspensão  
**Endereço de Ação:** ESTRADA DOUTOR ENEAS CARNEIRO QUADRA D LOTE 15  
**Processo:** 12.663/2024  
**Nome:** STECCA URBANISMO LTDA  
**Decisão:** Auto de Infração n.º 1.851/2024 - Suspensão  
**Endereço de Ação:** ESTRADA DOUTOR ENEAS CARNEIRO QUADRA D LOTE 14  
**Processo:** 12.934/2024  
**Nome:** MICHEL SANCHES FRATE  
**Decisão:** Auto de Infração n.º 1.962/2024 - Suspensão  
**Endereço de Ação:** RUA LUIZA DE SERAFIM CAGALE QUADRA A15 LOTE 1 FASE 1

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza  
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário

**SEGOV****Secretaria de Governo****SECRETARIA DE GOVERNO****Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP**

Edital nº 154/2024

FA: 35.019.002.24-0056886

Fornecedor: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA

Haja vista o equívoco na decisão de baixa que encerrou a FA 35.019.006.24-0053943 como Fundamentada Não Atendida (N 11-5), ratifica-se tal decisão que a torna como Fundamentada Atendida (A 11-3).

Sorocaba, 09 de dezembro de 2024.

José Mario Aparecido Simão

Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor

**SECID****Secretaria da Cidadania**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

**PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que nesta **quarta-feira (11/12/2024)** a reunião colegiada será às 15h00, na Rua Santa Cruz, nº 116, Centro.

Seguem as informações da pauta:

**COLEGIADO**

1. Aprovação das atas anteriores;
2. Solicitação da Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas;
3. Assuntos diversos.

**\*Das 14h00 às 15h00 reunião das comissões \***

Mariangela Rodrigues Gallo  
Presidente do CMDCA - Sorocaba

**SES****Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 715/2023

CTS - Cooperativa de Transportes de Sorocaba e Região

Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional

Rodovia Raposo Tavares, SN, Km 95 + 405 M, Caputera, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

2-Processo nº. 12512/2024

Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - análises clínicas e patologia clínica/tipo III

Rua Antônio Miguel Pereira, 45, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/12/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000174-1-8

3-Processo nº. 14051/2024

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda

Laboratórios clínicos

Avenida Barão de Tatuí, 560, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19329

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12269

Penalidade: Advertência

4-Processo nº. 24000/2023

Onevision Distribuidora Ltda

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 288, Andar 4 Sala 43, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 18/11/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000148-1-8

5-Processo nº. 29093/2023

Clínica Médica Filipe Chaves Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - clínica/unidade ambulatório tipo I

Rua Bernardo Guimarães, 105, Sala 1007 Andar 10, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

6-Processo nº. 23553/2023

MKM Distribuidora de Medicamentos Ltda

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Rua Santa Alves de Almeida, 213, Jardim Flamboyant, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto

INDEFERIDO

7-Processo nº. 26857/2023

Clínica de Medicina Reprodutiva Fértilis Ltda

Atividade de reprodução humana assistida - centro de reprodução humana assistida

Rua Marcelino Soares Leite, 33, Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/07/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001939-1-7

8-Processo nº. 12053/2024

Ind Log Ltda

Deposito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Rua Anuar Dequech, 272, Galpão 07, Iporanga, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 06/12/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-521-000121-1-4

9-Processo nº. 3552205.404.00008628/2024-87

MV Odontologia Ltda

Atividade Odontológica

Rua Coronel Nogueira Padilha, 899, Vila Hortência, Sorocaba-SP

Laudo Técnico De Avaliação (LTA) Nº: 161-24

DEFERIDO em: 25/11/2024

10-Processo nº. 3552205.404.00034487/2024-58

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - agência transfusional

Avenida São Paulo, 750, Além Ponte, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro para registro de hemocomponentes – concentrado de hemácias com 100 folhas

DEFERIDO

11-Processo nº. 3552205.404.00033995/2024-19

EMX Comércio de Produtos Ópticos Ltda

Comércio varejista de artigos de ótica

Rua São Bento, 195, Centro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas

DEFERIDO

12-Processo nº. 3552205.404.00008867/2024-37

Drogaria São Paulo S.A.

Serviços de vacinação e imunização humana - serviço de vacinação

Avenida Itavuvu, 2090, Térreo 2094, Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

Edilene da Silva

DEFERIDO

13-Processo nº. 3552205.404.00008874/2024-39

Drogaria São Paulo S.A.

Serviços de vacinação e imunização humana - serviço de vacinação

Avenida Itavuvu, 2090, Térreo 2094, Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

de Núbia Machado de Souza

DEFERIDO

14-Processo nº. 3552205.404.00007533/2024-46

Fundação São Paulo

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a

urgências - análises clínicas e patologia clínica

Rua Cláudio Manoel da Costa, 57, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Samanta Carolini Kumabe

DEFERIDO

15-Processo nº. 3552205.404.00002607/2024-58

Associação dos Profissionais de Resgate e Emergências Médica - APREMED

UTI móvel - serviço de ambulância de suporte avançado tipo "D"

Avenida Comendador Pereira Inácio, 1040, Sala 02, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/08/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-862-000004-1-8

16-Processo nº. 3552205.404.00000479/2024-16

Drogaria São Paulo S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua São Bento, 203, Centro, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

INDEFERIDO

17-Processo nº. 3552205.404.00004737/2024-25

Anderson Rigobelli Vieira

Clínica de Radiologia Odontológica

Rua Conde Francisco Matarazzo, 38, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº:155/24

DEFERIDO em: 08/08/2024

18-Processo nº. 3552205.404.00017278/2024-40

Aircharts Comércio e Serviços Ltda

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Avenida Pereira da Silva, 1573, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

19-Processo nº. 3552205.404.00032854/2024-89

Ótica Técnica Especializada de Sorocaba Ltda

Comércio varejista de artigos de ótica

Rua São Bento,157, Centro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas

DEFERIDO

Em 10/12/24

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 3885/2024

INTERESSADO: RINALDO CAVALARI.

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 4130/2024

INTERESSADO: MARCOS ANTONIO GRAZZINI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 4338/2024

INTERESSADO: EDILSON FERNANDES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1193/2024

INTERESSADO: ANGELICA DANIELE MATIAS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2436/2024

INTERESSADO: JOSE RIBAMAR ALVES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 3842/2024

INTERESSADO: TEREZINHA DE FRANÇA NOGUEIRA PRESTES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patrícia Dos Santos Miranda Da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**SEDU**

Secretaria da Educação

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. HERALDO SALGADO DE MORAES JUNIOR, Engenheiro de Segurança do Trabalho I, Grupo TS 15 – Nível I – Sub - Referência A - Referência 04, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em Outubro/2024, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 03 de Dezembro de 2024.

Calixto Jr. Antonucci e Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

Dayane Miranda Gonzalez  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ISMAEL FERREIRA DA SILVA, Pedreiro, Grupo OP10 - Nível A - Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Novembro/2024, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 04 de Dezembro de 2024.

Calixto Jr. Antonucci e Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

Dayane Miranda Gonzalez  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. MARCOS POVEDA NUNES, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP07B – Nível B – Sub - Referência A - Referência 04, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Maio/2024, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 03 de Dezembro de 2024.

Calixto Jr. Antonucci e Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

Dayane Miranda Gonzalez  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. VALDIR BUENO, Motorista de Saneamento, Grupo OP 12 – Nível B – Sub - Referência A - Referência 04, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em Setembro/2024, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 03 de Dezembro de 2024.

Calixto Jr. Antonucci e Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

Dayane Miranda Gonzalez  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

**CIARC – COMISSÃO INTERNA DE ANÁLISE E REVISÃO CADASTRAL**

COMUNICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2839/2021

INTERESSADO: EUGÊNIO BRUNETTI NETTO

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Hudson Ariede CIARC

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO  
BALANÇETE 11/2024  
PERÍODO - NOVEMBRO/2024**

| DATA       | HISTÓRICO   | SALDO ANT.            | DÉBITO          | CRÉDITO             | SALDO                 |
|------------|---|-----------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|
|            | BANCO DO BRASIL<br>FUNDO MUNICIPAL DE ASS. EDUCAÇÃO<br>C/C 37.122 - X (799) |                       |                 |                     |                       |
| 31/10/2024 | SALDO   | R\$ 211.172,06        |                 |                     |                       |
| 29/11/2024 | FDO MUNIC ASS. EDUCACAO   |                       |                 | R\$ 4.387,76        |                       |
| 29/11/2024 | REND. APLIC. NOVEMBRO/2024  |                       |                 | R\$ 1.452,28        |                       |
|            | <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 211.172,06</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 5.840,04</b> | <b>R\$ 217.012,10</b> |

Maria Angélica Martins Alves Porto  
PRESIDENTE DO FAED

Marcelo Duarte Régalo  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Clayton Cesar Marciel Lustosa  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 92, DE 10 DEZEMBRO DE 2024.****PROCESSO DE REMOÇÃO 2024  
RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES****I - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

| UNIDADE ESCOLAR  | BAIRRO                         | Nº DE VAGAS |
|--|--------------------------------|-------------|
| CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO                               | JARDIM NOVA ESPERANÇA          | 4           |
| CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER                            | CAJURU DO SUL                  | 5           |
| CEI 061 YOLANDA RIZZO                                      | JARDIM BETÂNIA                 | 18          |
| CEI 067 PROF.ª MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA PEREIRA NARDI       | VILA BARÃO                     | 1           |
| CEI 071 PROF.ª YOLANDA PRESTES NEDER                       | JARDIM NOVA ESPERANÇA          | 1           |
| CEI 072 PROF.ª SUELI GAZZOLLI CAMPOS                       | APARECIDINHA                   | 6           |
| CEI 073 MATILDE GAVIN                                      | VILA FORMOSA                   | 3           |
| CEI 074 PROF.ª MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS              | JARDIM PACAEMBU                | 1           |
| CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO                    | PARQUE DAS LARANJEIRAS         | 6           |
| CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA                         | VILA ASTÚRIAS                  | 3           |
| CEI 079 PROF. JOÃO TORTELLO                                | JARDIM BOTUCATU                | 7           |
| CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA | PARQUE VITÓRIA RÉGIA           | 3           |
| CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA                                    | CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO | 10          |
| CEI 088 PROF.ª VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS        | JARDIM JOSANE                  | 2           |
| CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA                             | JARDIM MARCELO AUGUSTO         | 12          |
| CEI 090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR                            | JARDIM BONSUCESSO              | 7           |
| CEI 092 PROF.ª DOLORES FAGUNDES PEDROSO                    | JARDIM SANTA ESMERALDA         | 7           |
| CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA                   | JARDIM CALIFÓRNIA              | 5           |
| CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA                              | CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO | 7           |
| CEI 100 MERCEDES URQUIZA DESIDERIO DA SILVA                | JARDIM ALTOS DE ITAVUVU        | 1           |
| CEI 101 LEONILDA CRUZ MALDONADO                            | VILA FORMOSA                   | 4           |
| CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES                      | MORADA DAS FLORES              | 1           |
| CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI                                 | JARDIM NOVA IPANEMA            | 1           |
| CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO                 | HORTO FLORESTAL                | 1           |
| CEI 110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN            | VILA BARÃO                     | 3           |
| CEI 112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA                          | JARDIM BETÂNIA                 | 1           |

**II - INSPETOR DE ALUNOS**

| UNIDADE ESCOLAR                               | BAIRRO                 | Nº DE VAGAS |
|---|------------------------|-------------|
| E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª | JARDIM RENASCEER       | 4           |
| E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.            | JARDIM ELIANA (CAJURU) | 1           |
| E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª                  | RESIDENCIAL CARANDÁ    | 3           |

**III - SECRETÁRIO DE ESCOLA**

| UNIDADE ESCOLAR                             | BAIRRO                         | Nº DE VAGAS |
|---|--------------------------------|-------------|
| CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO     | PARQUE DAS LARANJEIRAS         | 1           |
| CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA                     | CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO | 1           |
| CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA    | JARDIM CALIFÓRNIA              | 1           |
| CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA               | CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO | 1           |
| CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI                  | JARDIM NOVA IPANEMA            | 1           |
| E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª       | JARDIM BONSUCESSO              | 1           |
| E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª          | JARDIM MARCELO AUGUSTO         | 1           |
| E.M. LEDA THERZINHA BORGHESI RODRIGUES      | IPANEMA VILLE                  | 1           |
| E.M. ODILLA CALDINI CRESPO                  | RECREIO DOS SOROCABANOS        | 1           |
| E.M. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO, PROF. | PARQUE DAS LARANJEIRAS         | 1           |
| E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI               | NOVA SOROCABA                  | 1           |
| E.M. WALTER CARRETERO, PROF.                | CONJ. ANA PAULA ELEUTÉRIO      | 1           |

**IV - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

| UNIDADE ESCOLAR                             | BAIRRO                         | Nº DE VAGAS |
|---|--------------------------------|-------------|
| CEI 014 ENG. CARLOS REINALDO MENDES         | ÉDEN                           | 1           |
| E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.          | JARDIM ELIANA (CAJURU)         | 2           |
| E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.                 | JD. NOVO HORIZONTE (SÃO BENTO) | 1           |
| E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª       | JARDIM BONSUCESSO              | 1           |
| E.M. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO, PROF. | PARQUE DAS LARANJEIRAS         | 1           |

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA  
Secretário da Educação

## INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 23, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Removendo, nos termos da Instrução SEDU/GS Nº 12, de 07 de outubro de 2024, os titulares de cargos de Auxiliar de Administração, Auxiliar de Educação, Agente Infantil, Inspetor de Alunos e Secretário de Escola, sendo:

Auxiliar de Administração e Secretário de Escola: a partir de 02 de janeiro de 2025

Auxiliar de Educação, Agente Infantil e Inspetor de Alunos: a partir de 03 de fevereiro de 2025

## AUXILIAR DE EDUCAÇÃO E AGENTE INFANTIL

| CLASSIF. | MATRÍCULA | CANDIDATO | UNIDADE DE ORIGEM                      | UNIDADE DE DESTINO                                   |  |
|----------|-----------|-----------|--|--|--|
|          | 3         | 284904    | RONA RAMOS NOGUEIRA CORREA             | CEI 076 MENINO JESUS                                 | CEI 016 PROF.ª BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA    |
|          | 4         | 277282    | RENATA PEREIRA DO NASCIMENTO           | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA               |
|          | 7         | 407734    | MARICELMA ANDRADE PINHEIRO             | CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS                    | CEI 063 REYNALDO D'ALESSANDRO                    |
|          | 9         | 407610    | ALESSANDRA CRISTINA BARISIO MARTINS    | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 068 GLADYS MOECKEL DE TOGNI AMARAL           |
|          | 16        | 475420    | GEOVANA FERNANDES AMARO                | CEI 098 OLINDA LUZ MARTHE                            | CEI 108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO              |
|          | 20        | 481594    | REGISLAINE FATIMA SIMOES               | CEI 090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR                      | CEI 092 PROF.ª DOLORES FAGUNDES PEDROSO          |
|          | 21        | 482515    | EDNA PEREIRA ROSA                      | CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA             | CEI 112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA                |
|          | 23        | 484860    | VIVIAN DE ALMEIDA SANTOS               | CEI 054 PROF.ª SÔNIA APARECIDA MACHADO               | CEI 072 PROF.ª SUELI GAZZOLLI CAMPOS             |
| *        | 25        | 487746    | SANDRA APARECIDA MANOEL                | CEI 054 PROF.ª SÔNIA APARECIDA MACHADO               | CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA               |
|          | 30        | 482914    | VILMA BOMBARDELLI FERREIRA             | CEI 060 ANNA RUSCONI                                 | CEI 035 MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO        |
|          | 32        | 495927    | ANALU GARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO       | CEI 086 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA                | CEI 016 PROF.ª BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA    |
|          | 33        | 499248    | CILENE LOPES DOS SANTOS SOARES         | CEI 088 PROF.ª VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS   | CEI 066 FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL    |
|          | 35        | 501730    | MAINE GARCIA GOMES                     | CEI 078 ETTORE MARANGONI                             | CEI 016 PROF.ª BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA    |
| *        | 37        | 502427    | MIRLAINE DA SILVA PINHEIRO FERRI       | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO       |
|          | 42        | 508980    | TATIANA DE SOUZA                       | CEI 067 PROF.ª MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA PEREIRA NARDI | CEI 060 ANNA RUSCONI                             |
| *        | 43        | 509987    | ROSEMEIRE GHEORGHIOS BITTENCOURT       | CEI 083 MARIA CARMEM RODRIGUES SAKER                 | CEI 094 PROF.ª ANA LÚCIA PAZINI                  |
|          | 47        | 509960    | SIMONE DE FATIMA NUNES SANTOS          | CEI 110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN      | CEI 007 FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA         |
|          | 48        | 512368    | IDEYJANE BARBOSA FUNGERI               | CEI 061 YOLANDA RIZZO                                | CEI 112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA                |
|          | 49        | 514298    | ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS STEVAUX    | CEI 090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR                      | CEI 108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO              |
| *        | 50        | 513950    | KARINE MACIEL DE MORAES GOMES OLIVEIRA | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 084 OSMAR DE ALMEIDA                         |
|          | 54        | 515782    | NICE KIMIE UEHARA SOARES               | CEI 110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN      | CEI 070 PROF. ADAIL ODIN DE ARRUDA               |
|          | 55        | 509243    | CRISTIANE LOPES RODRIGUES              | CEI 110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN      | CEI 016 PROF.ª BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA    |
|          | 57        | 515898    | ANA CAROLINA LOURENCO BISSO MARTORELL  | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 065 SANTO AGOSTINHO                          |
|          | 59        | 512325    | PRISCILLA PEREIRA DOS SANTOS           | CEI 074 PROF.ª MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS        | CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI                       |
|          | 62        | 542040    | ADRIANA KATIA PIMENTEL ZUANAZZI        | CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES                | CEI 066 FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL    |
|          | 70        | 545250    | BRUNA NASCIMENTO CASAGRANDE            | CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA             | CEI 064 JOANA FRANCISCO SIMON SOLA               |
|          | 72        | 545120    | FABIO SANCHES CASSANIGA                | CEI 063 REYNALDO D'ALESSANDRO                        | CEI 062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA             |
|          | 75        | 548030    | JESSICA FERNANDA PAINI BATISTA         | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 084 OSMAR DE ALMEIDA                         |
|          | 77        | 545163    | EDITE GOMES DE SOUZA                   | CEI 085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY                 | CEI 047 PROF.ª BETTY SOUZA OLIVEIRA              |
|          | 82        | 544116    | SANDRA GONÇALVES PINTO                 | CEI 112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA                    | CEI 086 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA            |
|          | 84        | 557110    | CARLANDA MARIA CELESTINO DOS SANTOS    | CEI 061 YOLANDA RIZZO                                | CEI 060 ANNA RUSCONI                             |
|          | 85        | 557099    | ANA PAULA CECILIO TRAMA                | CEI 054 PROF.ª SÔNIA APARECIDA MACHADO               | CEI 062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA             |
|          | 87        | 557200    | EVELYN CAROLINE DA SILVA AZEVEDO       | CEI 072 PROF.ª SUELI GAZZOLLI CAMPOS                 | CEI 060 ANNA RUSCONI                             |
| *        | 89        | 557676    | MARIA DA GUIA DA SILVA DIAS            | CEI 083 MARIA CARMEM RODRIGUES SAKER                 | CEI 094 PROF.ª ANA LÚCIA PAZINI                  |
| *        | 90        | 557048    | ADRIANA MERCES FERREIRA AQUINO         | CEI 083 MARIA CARMEM RODRIGUES SAKER                 | CEI 094 PROF.ª ANA LÚCIA PAZINI                  |
|          | 91        | 559008    | AMANDA CRISTINE MALUFFE                | CEI 092 PROF.ª DOLORES FAGUNDES PEDROSO              | CEI 002 PROF.ª MARINA GROHMANN                   |
|          | 96        | 557587    | PATRICIA EVELIN DE OLIVEIRA            | CEI 060 ANNA RUSCONI                                 | CEI 097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES               |
| *        | 97        | 543110    | JULIANA PEREZ VILELA TESSILLA          | CEI 054 PROF.ª SÔNIA APARECIDA MACHADO               | CEI 062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA             |
|          | 102       | 567310    | GISELLE GRAZIANE RODRIGUES DANTAS      | CEI 100 MERCEDES URQUIZA DESIDERIO DA SILVA          | CEI 094 PROF.ª ANA LÚCIA PAZINI                  |
|          | 103       | 567370    | ALEX ZEM FONSECA                       | CEI 060 ANNA RUSCONI                                 | CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI                       |
| *        | 107       | 575160    | DAIANE BATISTA ASSUNCAO                | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 092 PROF.ª DOLORES FAGUNDES PEDROSO          |
|          | 109       | 575186    | ELAYNE DA GLORIA PEREIRA               | CEI 016 PROF.ª BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA        | CEI 008 PROF. MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA   |
|          | 110       | 576042    | ROSANA APARECIDA BUENO SILVEIRA        | CEI 088 PROF.ª VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS   | CEI 072 PROF.ª SUELI GAZZOLLI CAMPOS             |
|          | 111       | 575470    | MARIA TEREZA ALQUEZAR DIAS             | CEI 016 PROF.ª BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA        | CEI 060 ANNA RUSCONI                             |
| *        | 113       | 577570    | CAHINA RAMOS DE SOUZA                  | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO       |
| *        | 114       | 577758    | JAQUELINE BACARIN LITOLDO ZENSQUE      | CEI 083 MARIA CARMEM RODRIGUES SAKER                 | CEI 094 PROF.ª ANA LÚCIA PAZINI                  |
|          | 116       | 577502    | ANA IZABEL NICOLETTI ROCHA DA SILVA    | CEI 079 PROF. JOÃO TORTELLO                          | CEI 112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA                |
| *        | 117       | 577731    | GISELLE CRISTINA DA SILVA MARTINS      | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI                       |
| *        | 119       | 577693    | FLAVIA MUNDARIO DE ASSIS               | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 086 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA            |
| *        | 120       | 514271    | GIANE CELIA ROSA CAMARGO               | CEI 088 PROF.ª VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS   | CEI 002 PROF.ª MARINA GROHMANN                   |
|          | 121       | 589624    | ANDERSON RENATO PINHEIRO VIANA         | CEI 074 PROF.ª MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS        | CEI 110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN  |
|          | 123       | 591890    | LAUREN FRANCIELI DE SOUZA              | CEI 108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO                  | CEI 069 PROF.ª ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO |
|          | 125       | 592064    | RAFAELA ESCRIBANO                      | CEI 060 ANNA RUSCONI                                 | CEI 008 PROF. MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA   |
|          | 127       | 593141    | TAMIRIS GOMES DE PROENCA DUARTE        | CEI 092 PROF.ª DOLORES FAGUNDES PEDROSO              | CEI 106 AUREA PAIXÃO ROLIM                       |
| *        | 129       | 593036    | GLORIA DE MATTÓS                       | CEI 074 PROF.ª MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS        | CEI 074 PROF.ª MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS    |
| *        | 130       | 593503    | VANESSA CAPELA CARVALHO                | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 092 PROF.ª DOLORES FAGUNDES PEDROSO          |
| *        | 131       | 593493    | SIMONE CORREA FONSECA                  | CEI 054 PROF.ª SÔNIA APARECIDA MACHADO               | CEI 054 PROF.ª SÔNIA APARECIDA MACHADO           |
|          | 134       | 593478    | MARIA JULIA PAES SOTO                  | CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS               | CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA                    |
| *        | 137       | 593794    | ELIANA CAVALCANTE DE ALMEIDA           | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 106 AUREA PAIXÃO ROLIM                       |
|          | 138       | 593618    | NATHALY DO VALLE SANTOS LIMA           | CEI 088 PROF.ª VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS   | CEI 078 ETTORE MARANGONI                         |
| *        | 139       | 593798    | FABRINY DA SILVA                       | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO       |
|          | 140       | 593812    | LARISSA QUEDEMA GOMES DE PROENCA       | CEI 092 PROF.ª DOLORES FAGUNDES PEDROSO              | CEI 106 AUREA PAIXÃO ROLIM                       |
| *        | 144       | 594098    | SANDRA OLIVEIRA NEVES                  | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI                       |
|          | 145       | 594097    | PRISCILA DE ALMEIDA SILVA SOUZA        | CEI 074 PROF.ª MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS        | CEI 058 PROF.ª DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO  |
|          | 146       | 594089    | EVILIN FRANCINE RIBEIRO MARCHEUSKI     | CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA             | CEI 060 ANNA RUSCONI                             |
|          | 147       | 594093    | LORRAINE NICOLAU SANTOS                | CEI 088 PROF.ª VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS   | CEI 078 ETTORE MARANGONI                         |
|          | 149       | 594326    | EDILAINE GONCALVES                     | CEI 073 MATILDE GAVIN                                | CEI 070 PROF. ADAIL ODIN DE ARRUDA               |
|          | 151       | 594421    | TABATA SAMPALIO BORGES                 | CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO                         | CEI 098 OLINDA LUZ MARTHE                        |
|          | 152       | 594413    | SANDRA CAMPELO MURARO                  | CEI 088 PROF.ª VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS   | CEI 007 FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA         |
|          | 154       | 594414    | SANDRA DA SILVA ARAUJO FONTANELI       | CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES                | CEI 065 SANTO AGOSTINHO                          |
| *        | 155       | 594398    | MICHELE DE ALMEIDA BARROS COSTA        | CEI 059 EUGÊNIO LEITE                                | CEI 086 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA            |
| *        | 156       | 594298    | ANGELA MARTA CORREA LUZ                | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 106 AUREA PAIXÃO ROLIM                       |
|          | 157       | 594324    | DANIELE LOPES ARRUDA                   | CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES                | CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS                |
|          | 158       | 594332    | FABIANA SANTANA                        | CEI 079 PROF. JOÃO TORTELLO                          | CEI 035 MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO        |
| *        | 160       | 594342    | GISLAINE CARDOSO DO AMARAL             | CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES                | CEI 078 ETTORE MARANGONI                         |
|          | 161       | 594349    | ISABELA CRISTINA PADOVANI FERREIRA     | CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA                        | CEI 007 FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA         |
| *        | 163       | 594294    | ANDREIA DA SILVA PONTES                | CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES                | CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES            |
|          | 165       | 594339    | GILDELMA ROSA CARVALHO                 | CEI 101 LEONILDA CRUZ MALDONADO                      | CEI 065 SANTO AGOSTINHO                          |
|          | 166       | 594347    | INGRID DE JESUS FALCHI SOTO            | CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES                | CEI 054 PROF.ª SÔNIA APARECIDA MACHADO           |
|          | 167       | 594408    | POLIANA GUIMEL JUAREZ MIRANDA ESTEBAN  | CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO              | CEI 086 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA            |
|          | 168       | 594285    | ALINE RIBEIRO DE ALMEIDA               | CEI 112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA                    | CEI 007 FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA         |
| *        | 170       | 594451    | MAELEN PIRES GARCIA                    | CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES                | CEI 065 SANTO AGOSTINHO                          |
|          | 172       | 594438    | VIVIANE TEIXEIRA DA SILVA              | CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER                      | CEI 086 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA            |
|          | 173       | 594305    | BRUNA CAROLINA RODRIGUES SILVA         | CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA                        | CEI 064 JOANA FRANCISCO SIMON SOLA               |
| *        | 174       | 594378    | LUCIANA FARIA                          | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI                       |
| *        | 175       | 594348    | ISABELA BORGES SILVA                   | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 106 AUREA PAIXÃO ROLIM                       |
|          | 176       | 594301    | BARBARA BARROS BATISTA                 | CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA                              | CEI 063 REYNALDO D'ALESSANDRO                    |
| *        | 178       | 594338    | GEOVANA DA SILVA MACENO SANTOS         | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO           | CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI                       |
|          | 179       | 594337    | GABRIELE ALMEIDA SANTOS                | CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA                       | CEI 071 PROF.ª YOLANDA PRESTES NEDER             |
|          | 180       | 594419    | STHEFANY CAROLINY MARTINS DE OLIVEIRA  | CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA                              | CEI 108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO              |
|          | 181       | 594406    | NICOLE LEITE SILVA                     | CEI 090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR                      | CEI 100 MERCEDES URQUIZA DESIDERIO DA SILVA      |

|   |     |        |   |  |  |
|---|-----|--------|---|--|--|
|   | 182 | 594350 | ISABELA FERREIRA DA SILVA CAMARGO       | CEI 061 YOLANDA RIZZO                                      | CEI 098 OLINDA LUZ MARTHE                                  |
|   | 183 | 594394 | MARTA ROSA DE OLIVEIRA                  | CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO                               | CEI 097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES                         |
| * | 184 | 594372 | LILIAN DELGADO MESSIAS DE MELO          | CEI 083 MARIA CARMEM RODRIGUES SAKER                       | CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA                              |
| * | 185 | 594405 | NEUZA ALINNE NEVES DE LIMA MELO         | CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA                   | CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA                   |
|   | 186 | 594323 | DANIELA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA     | CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA                              | CEI 101 LEONILDA CRUZ MALDONADO                            |
|   | 187 | 594306 | BRUNA JOVELINA DE ALMEIDA               | CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO                               | CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI                       |
|   | 188 | 594377 | LUANA NOGUEIRA DE ALMEIDA               | CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO                    | CEI 060 ANNA RUSCONI                                       |
|   | 189 | 594331 | ERNEOLI PINTO XAVIER                    | CEI 070 PROF. ADAIL ODIN DE ARRUDA                         | CEI 007 FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA                   |
|   | 191 | 594447 | LETICIA NASCIMENTO MOREIRA RALA         | CEI 061 YOLANDA RIZZO                                      | CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS                          |
|   | 192 | 594390 | MARIANA GONCALVES PANEBIANCHI           | CEI 061 YOLANDA RIZZO                                      | CEI 065 SANTO AGOSTINHO                                    |
|   | 193 | 594524 | ROSEMEIRE APARECIDA NUNES FERREIRA      | CEI 079 PROF. JOÃO TORTELLO                                | CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI                       |
|   | 195 | 594512 | CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO              | CEI 061 YOLANDA RIZZO                                      | CEI 098 OLINDA LUZ MARTHE                                  |
|   | 197 | 594511 | CRISTIANE CORREA BAPTISTA DA SILVA      | CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA                              | CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS                     |
|   | 198 | 594523 | PATRICIA DE LIRA SILVA                  | CEI 072 PROF.ª SUELI GAZZOLLI CAMPOS                       | CEI 060 ANNA RUSCONI                                       |
|   | 200 | 594519 | JULIETE CRISTINA MEIRA DE OLIVEIRA      | CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO                               | CEI 085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY                       |
|   | 201 | 594516 | EVELIN KARINA DE MEIRA                  | CEI 061 YOLANDA RIZZO                                      | CEI 060 ANNA RUSCONI                                       |
|   | 204 | 594520 | KIMBERLY GABRIELE PIOVEZANI             | CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI                                 | CEI 112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA                          |
| * | 205 | 594518 | ISABELLA CAMPANHOLI MAZETTO             | CEI 088 PROF.ª VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS        | CEI 088 PROF.ª VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS        |
|   | 206 | 594526 | TATIANE SERAFIM DA SILVA PENHA          | CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO                               | CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI                       |
|   | 207 | 594448 | REBECCA HELENA CHERRI                   | CEI 061 YOLANDA RIZZO                                      | CEI 060 ANNA RUSCONI                                       |
|   | 208 | 594508 | BRUNA LUIZA MENDES PIRES                | CEI 101 LEONILDA CRUZ MALDONADO                            | CEI 060 ANNA RUSCONI                                       |
| * | 211 | 595104 | PATRICIA CONSIGLIO BARROS               | CEI 088 PROF.ª VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS        | CEI 047 PROF.ª BETTY SOUZA OLIVEIRA                        |
|   | 212 | 595079 | BEATRIZ MACIEL MENDES ASSIS             | CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA                   | CEI 097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES                         |
|   | 213 | 595106 | SIMONI SIQUEIRA SANTOS                  | CEI 101 LEONILDA CRUZ MALDONADO                            | CEI 064 JOANA FRANCISCO SIMON SOLA                         |
|   | 214 | 595091 | JESSICA CAMPOS MEDINA SENA              | CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA                             | CEI 071 PROF.ª YOLANDA PRESTES NEDER                       |
|   | 215 | 595085 | FRANCINE DE JESUS BATISTA               | CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA                             | CEI 085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY                       |
|   | 217 | 595109 | VINICIUS VICTER DA COSTA                | CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA                   | CEI 085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY                       |
|   | 218 | 595082 | EVYLIN CECILIA DE MEDEIROS              | CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA | CEI 097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES                         |
|   | 219 | 595088 | GISLAINE ANDREA ALVES VIANA OLIVEIRA    | CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO                    | CEI 076 MENINO JESUS                                       |
|   | 220 | 595102 | PALOMA DOS SANTOS                       | CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA                   | CEI 097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES                         |
| * | 222 | 595179 | GABRIELA CRISTINA LEMES NUNES PROENÇA   | CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES                      | CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES                      |
| * | 224 | 595108 | VINICIUS MOURA COSTA                    | CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES                      | CEI 063 REYNALDO D'ALESSANDRO                              |
|   | 225 | 595090 | ISABELLE NOMINANDO DE PAULA             | CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA                             | CEI 085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY                       |
| * | 226 | 595180 | GEOVANNA MARIA SOUSA DE ARAUJO          | CEI 088 PROF.ª VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS        | CEI 088 PROF.ª VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS        |
| * | 228 | 594407 | PATRICIA RESENDE TEIXEIRA               | CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA                   | CEI 067 PROF.ª MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA PEREIRA NARDI       |
| * | 229 | 595099 | MATEUS VINICIUS VIEIRA BAGATIN          | CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA                              | CEI 072 PROF.ª SUELI GAZZOLLI CAMPOS                       |
|   | 230 | 595405 | CARMEN REYES CHAVES POZZETTI            | CEI 061 YOLANDA RIZZO                                      | CEI 072 PROF.ª SUELI GAZZOLLI CAMPOS                       |
|   | 233 | 595410 | FERNANDA CICERA MOUSSION LOPES RECHE    | CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA                             | CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI                       |
|   | 234 | 595400 | ALESSANDRA DA SILVA SALES               | CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS                     | CEI 110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN            |
| * | 235 | 595429 | TERESA CRISTINA DA SILVA                | CEI 088 PROF.ª VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS        | CEI 072 PROF.ª SUELI GAZZOLLI CAMPOS                       |
|   | 237 | 595417 | MARIA HELENA VIEIRA GONCALVES           | CEI 061 YOLANDA RIZZO                                      | CEI 085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY                       |
|   | 238 | 595406 | DANIELA VICTORINO BUENO                 | CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA                             | CEI 098 OLINDA LUZ MARTHE                                  |
|   | 239 | 595421 | RAQUEL APARECIDA VITOR                  | CEI 061 YOLANDA RIZZO                                      | CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA                         |
|   | 240 | 595401 | ALESSANDRA DE FREITAS                   | CEI 061 YOLANDA RIZZO                                      | CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI                       |
| * | 241 | 595432 | VANIA CRISTINA SIQUEIRA MORAES          | CEI 103 PROF. JORGE MOYSES BETTI                           | CEI 084 OSMAR DE ALMEIDA                                   |
| * | 242 | 595463 | RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA        | CEI 103 PROF. JORGE MOYSES BETTI                           | CEI 092 PROF.ª DOLORES FAGUNDES PEDROSO                    |
|   | 243 | 595426 | SULAIMI CARVALHO MAGALHAES SANTANA      | CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER                            | CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES                      |
|   | 244 | 595462 | LUCAS VIEIRA RACHID                     | CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER                            | CEI 098 OLINDA LUZ MARTHE                                  |
|   | 246 | 595402 | AMANDA KEROLYN BELARMINO BRONDANE       | CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA                                    | CEI 101 LEONILDA CRUZ MALDONADO                            |
|   | 247 | 595407 | EDSON ALBERTO SILVA FILHO               | CEI 061 YOLANDA RIZZO                                      | CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI                       |
|   | 248 | 595414 | LAURA ANTONIA CASTRO DE MOURA           | CEI 061 YOLANDA RIZZO                                      | CEI 110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN            |
|   | 251 | 595416 | MARIA EDUARDA GALVAO NAVAS              | CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA                              | CEI 074 PROF.ª MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS              |
|   | 252 | 595412 | JENNYFER DE OLIVEIRA                    | CEI 061 YOLANDA RIZZO                                      | CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA                         |
|   | 253 | 595433 | YASMIN RODRIGUES ANTUNES                | CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO                    | CEI 076 MENINO JESUS                                       |
|   | 255 | 595838 | ROSELI DE OLIVEIRA TEIXEIRA BARBI       | CEI 061 YOLANDA RIZZO                                      | CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA                         |
|   | 256 | 595807 | ANA LUCIA OLIVEIRA MENDES               | CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA                              | CEI 073 MATILDE GAVIN                                      |
|   | 257 | 595826 | LUCINETE ROSANE TEIXEIRA                | CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA                                    | CEI 094 PROF.ª ANA LÚCIA PAZINI                            |
|   | 258 | 595813 | CIBELE CRISTINA PADILHA GOMES           | CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA                                    | CEI 076 MENINO JESUS                                       |
|   | 259 | 595827 | LUIZ HENRIQUE DE SOUZA                  | CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA                                    | CEI 088 PROF.ª VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS        |
|   | 261 | 595825 | LETICIA VEIGA PIRES                     | CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA                              | CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER                            |
|   | 262 | 595828 | MAIARA TERESA DE FREITAS SOARES         | CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA                              | CEI 072 PROF.ª SUELI GAZZOLLI CAMPOS                       |
|   | 263 | 595818 | JAQUELINE DE CAMPOS MARTINS             | CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA                              | CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS                          |
|   | 264 | 595820 | JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA            | CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA                                    | CEI 076 MENINO JESUS                                       |
|   | 266 | 595822 | KAROLYN THALIA DO CARMO AZEVEDO FREITAS | CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA                                    | CEI 098 OLINDA LUZ MARTHE                                  |
|   | 267 | 595833 | NATHALIA DE SOUSA MARTINHO              | CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA | CEI 110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN            |
| * | 268 | 595837 | RAFAELLA DA SILVA OLIVEIRA              | CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS                     | CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS                     |
|   | 269 | 595824 | LARISSA RODRIGUES DE LIMA               | CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA                                    | CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI                                 |
|   | 270 | 595834 | NICOLE SANTOS GONCALVES DE PONTES       | CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA | CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO                               |
|   | 271 | 595832 | MILENA BEATRIZ VALENCA                  | CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA | CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER                            |
|   | 272 | 595821 | KARINA DA SILVA MESSIAS                 | CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA                                    | CEI 101 LEONILDA CRUZ MALDONADO                            |
| * | 273 | 594361 | JOAO WILSON NASCIMENTO SANTOS           | CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO                 | CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA |

\* VAGA DISPONIBILIZADA VIA INDICAÇÃO

## INSPECTOR DE ALUNOS

|   | CLASSIF. | MATRÍCULA | CANDIDATO                                | UNIDADE DE ORIGEM                          | UNIDADE DE DESTINO                   |
|---|----------|-----------|--|--|--------------------------------------|
|   | 5        | 459092    | ALESSANDRO DANIEL PALMA                  | E.M. IRINEU LEISTER, PROF.                 | E.M. OSWALDO DUARTE, DR.             |
|   | 18       | 527209    | ANGELA MARIA REIS DE CAMPOS              | E.M. MATHEUS MAYLASKY                      | E.M. WANDERLEI ACCA, PROF.           |
|   | 19       | 544728    | FRANCISCO EDSON CARDOZO FILHO            | E.M. MATHEUS MAYLASKY                      | E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF. |
| * | 30       | 575720    | ROSANGELA DE MORAES SOARES               | E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES, PROF.ª | E.M. MATHEUS MAYLASKY                |
|   | 31       | 575658    | FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS             | E.M. IRINEU LEISTER, PROF.                 | E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.             |
| * | 33       | 575640    | FLAVIO RODRIGUES DE BRITO DIAS BATISTA   | E.M. BENEDICTO JOSÉ NUNES, PROF.           | E.M. IRINEU LEISTER, PROF.           |
|   | 35       | 575690    | LUCIA MARIA DA ROCHA BATISTA             | E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª      | E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.ª      |
| * | 38       | 589837    | ELAYNE ANDRADE                           | E.M. JOÃO FRANCISCO ROSA                   | E.M. MATHEUS MAYLASKY                |
|   | 41       | 593534    | QUEREN HAPUQUE DUTRA OLIVEIRA            | E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.         | E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR  |
|   | 43       | 594107    | MARLISE FERNANDES DUTRA                  | E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.         | E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª         |
| * | 46       | 594261    | ALLAN DE ASSIS MASTROMAURO               | E.M. HÉLIO ROSA BALDY, DR.                 | E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.   |
|   | 48       | 594278    | MASIRO AUGUSTO DE CAMPOS MARTINS DE TOLE | E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª      | E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.   |

|   |    |        |                               |   |                                       |
|---|----|--------|-------------------------------|---|---------------------------------------|
|   | 49 | 594280 | SOCRATES GARCIA DOS SANTOS    | E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.          | E.M. IRINEU LEISTER, PROF.            |
|   | 52 | 594530 | FLORENCE SILVA LIMA           | E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.            | E.M. REVERENDO AUGUSTO SILVA DOURADO  |
| * | 58 | 595436 | IAN NERY SANTOS               | E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª | E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª |
|   | 61 | 595849 | ADRIANA FLORENTINO DOS SANTOS | E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª | E.M. ANTENOR MONTEIRO DE ALMEIDA      |
|   | 62 | 595853 | PEDRO LUCAS SIMAO DOS SANTOS  | E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR           | E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª |
|   | 63 | 595850 | BRENDA DE ALMEIDA             | E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª | E.M. WALTER CARRETERO, PROF.          |

\* VAGA DISPONIBILIZADA VIA INDICAÇÃO

#### SECRETÁRIO DE ESCOLA

| CLASSIF. | MATRÍCULA | CANDIDATO                                | UNIDADE DE ORIGEM                                | UNIDADE DE DESTINO                               |
|----------|-----------|--|--|--|
| 1        | 291064    | TANIA GONCALVES                          | E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.               | CEI 014 ENG. CARLOS REINALDO MENDES              |
| 8        | 558486    | OTAVIO MARTINEZ ISAQUIEL FERREIRA        | E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES          | CEI 007 FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA         |
| 13       | 594253    | VICTOR HENRIQUE GUEDES                   | E.M. MILTON SANTOS, PROF.                        | CEI 069 PROF.ª ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO |
| 15       | 594238    | LOREN MAISSA DIAS DE OLIVEIRA            | CEI 064 JOANA FRANCISCO SIMON SOLA               | CEI 023 DOLORES CUIPAM DO AMARAL                 |
| 16       | 594243    | NATHALIE RAFAELA CONSERVANI DA SILVA     | E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF. | CEI 109 BENEDICTO PAGLIATO                       |
| 18       | 594538    | NAUBER GARCIA RAMOS                      | CEI 013 ALUISIO DE ALMEIDA                       | E.M. QUINZINHO DE BARROS                         |
| 22       | 595252    | ROSEMARY MISSIROLI GOMES                 | E.M. ODILLA CALDINI CRESPO                       | CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES                |
| 23       | 595226    | IVANETE FERREIRA MACHADO                 | E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª            | CEI 092 PROF.ª DOLORES FAGUNDES PEDROSO          |
| 24       | 595218    | CRISTHIANE BRAGANTIN HENRIQUE            | CEI 022 DR. VICTOR PEDROSO                       | E.M. DIRCEU FERREIRA DA SILVA, PROF.             |
| 25       | 595219    | DOUGLAS JAMPIETRI MUNIZ                  | E.M. MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO, PROF.ª       | CEI 030 MARIA PEDROSO BELLOTI                    |
| 26       | 595220    | FLAVIO GRASSI DA SILVA                   | CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI                       | CEI 013 ALUISIO DE ALMEIDA                       |
| 27       | 595225    | GILSON DA SILVA                          | CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI             | CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS                |
| 29       | 595239    | MAIZA ALVES DE LIMA MARTIM CRUZ          | CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO          | CEI 064 JOANA FRANCISCO SIMON SOLA               |
| 30       | 595230    | JULIA MARIA ROMANO MOTODA                | E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª               | CEI 022 DR. VICTOR PEDROSO                       |
| 32       | 595224    | GABRIELLE ANTUNES RODRIGUES TAVARES      | CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA         | E.M. MILTON SANTOS, PROF.                        |
| 35       | 595231    | KRISANGELA DO NASCIMENTO                 | CEI 014 ENG. CARLOS REINALDO MENDES              | E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.               |
| 38       | 595229    | JONATHAN PHILIP MENIN DE ARRUDA          | CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES            | E.M. ROSA CURY                                   |
| 43       | 595242    | MATEUS ANTONIO DA SILVA                  | E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.                         | E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF. |
| 46       | 595247    | PAULO RICARDO SANTOS COSTA               | E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI                    | E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª    |
| 47       | 595245    | MILENA BONTEMPO DE LIMA                  | CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES                | E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.                         |
| 48       | 595443    | ELIZABETE FROES DE OLIVEIRA              | CEI 092 PROF.ª DOLORES FAGUNDES PEDROSO          | CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA               |
| 49       | 595444    | ICARO NUNES MACHADO DE OLIVEIRA          | E.M. DIRCEU FERREIRA DA SILVA, PROF.             | E.M. MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO, PROF.ª       |
| 50       | 595442    | CAROLINE DE CAMARGO TEIXEIRA STROMBECK   | CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA                          | CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI             |
| 51       | 595440    | ANNA CAROLINA MONTEIRO VALVERDE ZAMBIANI | E.M. WALTER CARRETERO, PROF.                     | CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES            |

#### AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

| CLASSIF. | MATRÍCULA | CANDIDATO                           | UNIDADE DE ORIGEM                             | UNIDADE DE DESTINO                            |
|----------|-----------|-------------------------------------|---|---|
| 2        | 437250    | ANDRE AUGUSTO BORGES                | E.M. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO, PROF.   | E.M. HÉLIO ROSA BALDY, DR.                    |
| 8        | 484690    | PRISCILA EVANGELISTA COSTA DA SILVA | E.M. ODILLA CALDINI CRESPO                    | E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA            |
| 12       | 515383    | ANGELA MARIA ARAUJO DE CAMARGO      | E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª | E.M. ODILLA CALDINI CRESPO                    |
| 21       | 520808    | PAULO SERGIO RIBEIRO                | CEI 014 ENG. CARLOS REINALDO MENDES           | E.M. ACHILLES DE ALMEIDA, DR.                 |
| 36       | 521448    | DAMARES TEIXEIRA                    | E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.            | E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª |

#### CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Educação

## URBES

### Trânsito e Transporte

#### Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

## SEAD

### Secretaria de Administração

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S135/2024 – CPL Nº. 322/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S135/2023, CPL nº. 322/2024, destinada a AQUISIÇÃO DE CAPAS (TELAS) PROTETORAS PARA CAIXAS D'ÁGUA – SES. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 09:45 horas do dia 10/12/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 10:00 horas e se encerrará às 16:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/IFgC>, <https://abre.ai/IFgF> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de dezembro de 2024 – Cíntia A. de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s148/2024 – CPL Nº. 365/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s148/2024, CPL nº. 365/2024, destinada ao LOCAÇÃO DE MESAS, ESTRUTURAS BOX TRUSS Q15 E GRADIL - SERT. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:30 horas do dia 16/12/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/IE34> <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de dezembro de 2024 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

#### PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

01/2024 - CPL nº. 95/2024, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E COMBATE DE PRAGAS URBANAS NAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E PERIFÉRICAS ADJACENTES NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que, após análise da impugnação, apresentada pela empresa DDMAIS CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, resolve esta Pregoeira NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a data de abertura para dia 12/12/2024 às 09h00m. A ata de análise está disponível nos sites <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP) e <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II), pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de dezembro de 2024. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 017/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 017/2024 - CPL nº 136/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO EXECUTIVO E PARECER TÉCNICO DE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES PARA REFORMA DE MURO DE CONTENÇÃO PARA O CENTRO ESPORTIVO “DR. PITICO”, declara Adjudicado e Homologado a concorrência em epígrafe para a empresa: LOTE 01 – RAFAEL ANDRADE FREITAS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 31.923.526/0001-77 (nome fantasia FREITAS ENGENHARIA), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2139 ou e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de Dezembro de 2024. Juliana Roberta Cequinne - Pregoeira.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 052/2024 - CPL nº. 156/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE TERAPIA NUTRICIONAL, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (Nome fantasia: \*\*\*\*\*) - CNPJ: 01.107.391/0012-63, para os LOTES 01, 03 e 04, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (Nome fantasia: \*\*\*\*\*) - CNPJ: 49.324.221/0001-04, para o LOTE 02 e PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA (Nome fantasia: PRODIET MEDICAL NUTRITION) - CNPJ: 08.183.359/0001-53, para o LOTE 05, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de dezembro de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S150/2024****CPL Nº. 373/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S150/2024, CPL nº. 373/2024, destinada ao SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE PEÇAS - SEAD. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:30 horas do dia 16/12/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 08:45 horas e se encerrará às 14:45 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/IEIXo>, <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [seadecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:seadecompras@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 10 de dezembro de 2024

Cíntia Ap. de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 102-2024/DICAF-AP**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar GABRIELA DIAS MACHADO (matrícula 518960), para exercer, em substituição, interinamente, o cargo de Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas, enquanto perdurar o afastamento de LUIZ HENRIQUE GALVAO (matrícula 596703), a partir de 09 de dezembro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 10 de dezembro de 2024.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2728-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar EDSON FLOREANO DE SALES (matrícula 459351), para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Institucional, da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, enquanto perdurar o afastamento de GABRIELA DIAS MACHADO (matrícula 518960), a partir de 09 de dezembro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 10 de dezembro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Sorocaba**18ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)  
Cláudio Sorocaba (PL)  
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)  
Fausto Peres (PODEMOS)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Francisco França (PT)  
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira (UNIÃO BRASIL)  
João Donizeti (PSDB)  
Luís Santos (REPUBLICANOS)  
Péricles Régis (PODEMOS)  
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)  
Salatiel Hergesel (PDT)  
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)  
Vinicius Aith (PRTB)  
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos  
3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)**PORTARIA N. 161/2024****(Dispõe sobre a designação de Grupo de Trabalho)**

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados abaixo para comporem o Grupo de Trabalho encarregado de propor alterações e adequações ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba:

Márcia Pegorelli Antunes  
Ticiane Naime Ticiane  
Vinicius Jaber Machado  
Lucas Dalmazo Domingues

Art. 2º O Grupo de Trabalho, no desempenho de suas atividades, está autorizado a solicitar a colaboração de todas as áreas e servidores da Câmara Municipal, conforme necessário para a execução de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de dezembro de 2024.

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETOS**

PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.406, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 5.992.633,34 (cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e três reais, e trinta e quatro centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional | Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado |                  |                  |
|---|----------|--------------|-----------|--------------|-------|-------------|---------------|------------------|------------------|
| 1551  | 32.01.00 | 3.3.90.39.00 | 17        | 512          | 5001  | 2043        | 1             | 1100000          | R\$ 5.992.633,34 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - LIMPEZA URBANA |          |              |           |              |       |             |               |                  |                  |
| SUPLEMENTAÇÃO   |          |              |           |              |       |             |               | R\$ 5.992.633,34 |                  |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional | Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado |         |                |
|--|----------|--------------|-----------|--------------|-------|-------------|---------------|---------|----------------|
| 171  | 31.01.00 | 3.3.90.39.00 | 27        | 812          | 3001  | 2154        | 1             | 1100000 | R\$ 30.334,58  |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS |          |              |           |              |       |             |               |         |                |
| 253  | 32.01.00 | 3.3.90.39.00 | 18        | 541          | 6001  | 2058        | 1             | 1100000 | R\$ 504,00     |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - GESTÃO DO PARQUE ZOOLOGICO                                      |          |              |           |              |       |             |               |         |                |
| 280  | 06.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4         | 122          | 7002  | 2077        | 1             | 1100000 | R\$ 73,15      |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ALMOXARIFADO DA PREFEITURA               |          |              |           |              |       |             |               |         |                |
| 287  | 29.01.00 | 3.3.90.39.00 | 3         | 92           | 7003  | 2115        | 1             | 1100000 | R\$ 6.167,36   |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA - EXECUCAO FISCAL      |          |              |           |              |       |             |               |         |                |
| 291  | 22.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4         | 128          | 7004  | 2136        | 1             | 1100000 | R\$ 8.902,96   |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS-SAUDE OCUPACIONAL                             |          |              |           |              |       |             |               |         |                |
| 311  | 21.01.00 | 3.3.90.39.00 | 24        | 131          | 7006  | 2170        | 1             | 1100000 | R\$ 152.740,15 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - IDENTIDADE VISUAL                       |          |              |           |              |       |             |               |         |                |
| 346  | 04.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4         | 122          | 7010  | 2019        | 1             | 1100000 | R\$ 20.351,04  |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEGOV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GOVERNANÇA EFICIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  |          |              |           |              |       |             |               |         |                |
| 352  | 19.01.00 | 3.3.90.30.00 | 6         | 182          | 8002  | 2195        | 1             | 1100000 | R\$ 1.120,00   |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANCA URBANA - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL  |          |              |           |              |       |             |               |         |                |
| 357  | 19.01.00 | 3.3.90.39.00 | 6         | 181          | 8002  | 2197        | 1             | 1100000 | R\$ 245.802,49 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL                         |          |              |           |              |       |             |               |         |                |
| 367  | 19.01.00 | 3.3.90.39.00 | 6         | 153          | 8002  | 2202        | 1             | 1100000 | R\$ 29.167,60  |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA                                 |          |              |           |              |       |             |               |         |                |
| 369  | 19.01.00 | 3.3.90.39.00 | 6         | 122          | 8002  | 2019        | 1             | 1100000 | R\$ 44,32      |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANCA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS       |          |              |           |              |       |             |               |         |                |
| 447  | 09.01.00 | 3.3.90.39.00 | 15        | 452          | 5001  | 2036        | 1             | 1100000 | R\$ 29.400,00  |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                   |          |              |           |              |       |             |               |         |                |
| 454  | 09.01.00 | 3.3.90.30.00 | 15        | 452          | 5001  | 2039        | 1             | 1100000 | R\$ 600.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA   |          |              |           |              |       |             |               |         |                |
| 574  | 32.01.00 | 3.3.90.30.00 | 18        | 122          | 6001  | 2019        | 1             | 1100000 | R\$ 4.035,92   |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE- MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                |          |              |           |              |       |             |               |         |                |

# DECRETOS

| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|----------------|
| 916  | 18.01.00 | 3.3.90.30.00 | 10   301   1001   2109 | 1     | 3010000     | R\$ 5.704,06   |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   |          |              |                        |       |             |                |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
| 1300   | 29.01.00 | 3.3.90.39.00 | 3   92   7003   2019   | 1     | 1100000     | R\$ 772,40     |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |          |              |                        |       |             |                |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
| 1445   | 31.01.00 | 3.3.90.30.00 | 27   812   3001   2019 | 1     | 1100000     | R\$ 863,74     |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   |          |              |                        |       |             |                |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
| 1555   | 32.01.00 | 3.3.90.39.00 | 17   512   5001   2034 | 1     | 1100000     | R\$ 664.592,61 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO DE ATERRIS MUNICIPAIS  |          |              |                        |       |             |                |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
| 2086   | 18.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10   302   1001   2093 | 1     | 3020000     | R\$ 953.500,46 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   |          |              |                        |       |             |                |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
| 2114   | 28.01.00 | 3.3.90.40.00 | 4   122   7005   2019  | 1     | 1100000     | R\$ 50.000,00  |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNIC - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                |          |              |                        |       |             |                |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
| 2119   | 19.01.00 | 3.3.90.30.00 | 6   153   8002   2202  | 1     | 1100000     | R\$ 2.284,80   |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANCA URBANA - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA  |          |              |                        |       |             |                |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
| 2303   | 08.01.00 | 3.3.90.39.00 | 8   244   4004   2019  | 1     | 1100000     | R\$ 43.100,00  |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                   |          |              |                        |       |             |                |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
| 2490   | 22.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10   301   7004   2136 | 1     | 3010000     | R\$ 65.488,00  |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - SAÚDE OCUPACIONAL   |          |              |                        |       |             |                |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
| 2508   | 06.03.00 | 3.3.90.39.00 | 4   122   7002   2075  | 1     | 1100000     | R\$ 225,56     |
| CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SOROCABA TEM PRESSA                              |          |              |                        |       |             |                |

| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|------------------|
| 2511  | 06.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4   126   7002   2206  | 1     | 1100000     | R\$ 30.215,21    |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GESTAO DE TIC   |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 3602  | 22.01.00 | 3.3.90.39.00 | 12   361   7004   2136 | 1     | 2200000     | R\$ 60.000,00    |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - SAÚDE OCUPACIONAL  |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 3616  | 34.01.00 | 3.3.90.39.00 | 23   691   6002   2026 | 1     | 1100000     | R\$ 13.314,94    |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - FOMENTO AS FEIRAS LIVRES                           |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 3622  | 06.01.00 | 3.3.90.30.00 | 4   122   7002   2073  | 1     | 1100000     | R\$ 72.000,00    |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SERVIÇOS INTERNOS E ZELADORIA  |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 3657  | 18.01.00 | 3.3.50.39.00 | 10   302   1001   2093 | 1     | 3020000     | R\$ 1.068.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 4154  | 18.01.00 | 3.3.90.30.00 | 10   302   1001   2093 | 1     | 3020000     | R\$ 3.721,06     |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 4269  | 18.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10   122   1001   2019 | 1     | 3010000     | R\$ 82.944,83    |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS              |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 4291  | 08.01.00 | 3.3.90.39.00 | 8   244   4005   2183  | 1     | 1100000     | R\$ 298,84       |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - DEFESA DE DIREITOS - MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL           |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 4388  | 18.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10   301   1001   2109 | 1     | 3010000     | R\$ 1.420,44     |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 4396  | 18.01.00 | 4.4.90.51.00 | 10   302   1001   1019 | 1     | 8000073     | R\$ 1.564.312,73 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NOVA POLICLÍNICA                                 |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 5105  | 31.01.00 | 3.3.90.40.00 | 27   812   3001   2151 | 1     | 1100000     | R\$ 54.817,03    |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNIC - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 5116  | 08.01.00 | 3.3.90.40.00 | 8   244   4004   2019  | 1     | 1100000     | R\$ 61.413,78    |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNIC - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS          |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 5400  | 22.01.00 | 3.3.90.39.00 | 12   365   7004   2136 | 1     | 2130000     | R\$ 20.000,00    |

| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|------------------|
| 6576   | 06.03.00 | 4.4.90.39.00 | 15   451   5004   2210 | 1     | 1000205     | R\$ 34.461,18    |
| CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - DESENVOLVE SOROCABA - GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E AUDITORIA |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 6603   | 36.01.00 | 3.3.90.30.00 | 4   122   6004   2019  | 1     | 1100000     | R\$ 6.160,00     |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERT) - MATERIAL DE CONSUMO - EMPREGO E RENDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                   |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 6604   | 36.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4   122   6004   2019  | 1     | 1100000     | R\$ 3.290,00     |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EMPREGO E RENDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS              |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 6618   | 18.01.00 | 3.3.90.30.00 | 10   305   1001   2110 | 1     | 3030000     | R\$ 1.088,10     |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE   |          |              |                        |       |             |                  |
| ANULAÇÃO   |          |              |                        |       |             | R\$ 5.992.633,34 |

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de novembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.418, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 9.460.000,60 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil reais, e sessenta centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|------------------|
| 3583   | 33.01.00 | 3.3.90.39.00 | 26   453   5003   2130 | 1     | 1000187     | R\$ 500.000,60   |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 3584   | 33.01.00 | 3.3.90.39.00 | 26   453   5003   2130 | 1     | 1100000     | R\$ 8.960.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO |          |              |                        |       |             |                  |
| SUPLEMENTAÇÃO  |          |              |                        |       |             | R\$ 9.460.000,60 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|------------------|
| 916  | 18.01.00 | 3.3.90.30.00 | 10   301   1001   2109 | 1     | 3010000     | R\$ 13.431,98    |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 2086   | 18.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10   302   1001   2093 | 1     | 3020000     | R\$ 1.500.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                   |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 2156   | 18.01.00 | 3.3.91.39.00 | 10   122   1001   2019 | 1     | 3010000     | R\$ 1.000,00     |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURIDIC - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 2224   | 18.01.00 | 3.3.90.48.00 | 10   122   1001   2019 | 1     | 3010000     | R\$ 20.000,00    |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 3644   | 18.01.00 | 3.3.90.40.00 | 10   122   1001   2019 | 1     | 3010000     | R\$ 151.146,80   |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNIC - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |          |              |                        |       |             |                  |

# DECRETOS

| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|------------------|
| 3650   | 18.01.00 | 4.4.90.52.00 | 10   304   1001   2110 | 1     | 3030000     | R\$ 1.000,00     |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 3657   | 18.01.00 | 3.3.50.39.00 | 10   302   1001   2093 | 1     | 3020000     | R\$ 3.060.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                   |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 4154   | 18.01.00 | 3.3.90.30.00 | 10   302   1001   2093 | 1     | 3020000     | R\$ 698.583,04   |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 4244   | 18.01.00 | 3.3.90.91.00 | 10   122   1001   2019 | 1     | 3010000     | R\$ 1.000,00     |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SENTENÇAS JUDICIAIS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                      |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 4269   | 18.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10   122   1001   2019 | 1     | 3010000     | R\$ 6.135,38     |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 6172   | 09.01.00 | 4.4.90.51.00 | 15   452   5001   2039 | 7     | 1000250     | R\$ 4.000.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA   |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 6614   | 18.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10   305   1001   2110 | 1     | 3030000     | R\$ 7.703,40     |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                    |          |              |                        |       |             |                  |
| ANULAÇÃO   |          |              |                        |       |             | R\$ 9.460.000,60 |

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de novembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

## DECRETO Nº 29.401, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 77.845,00 (setenta e sete mil, e oitocentos e quarenta e cinco reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|---------------|
| 7460  | 18.01.00 | 3.3.90.93.00 | 10   302   1001   2093 | 2     | 3000051     | R\$ 77.845,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |          |              |                        |       |             |               |
| SUPLEMENTAÇÃO   |          |              |                        |       |             | R\$ 77.845,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação – Fonte 02 – CGE Hospital estratégico.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 1º de novembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

## DECRETO Nº 29.402, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|----------------|
| 3583   | 33.01.00 | 3.3.90.39.00 | 26   453   5003   2130 | 1     | 1000187     | R\$ 550.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO |          |              |                        |       |             |                |
| SUPLEMENTAÇÃO  |          |              |                        |       |             | R\$ 550.000,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|----------------|
| 325  | 12.01.00 | 3.2.90.21.00 | 4   843   7008   3     | 1     | 1100000     | R\$ 550.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - GESTÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA |          |              |                        |       |             |                |
| ANULAÇÃO   |          |              |                        |       |             | R\$ 550.000,00 |

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 1º de novembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

## DECRETO Nº 29.403, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|----------------|
| 1311  | 12.01.00 | 3.3.90.91.00 | 4   843   7008   6     | 1     | 1100000     | R\$ 50.000,00  |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES |          |              |                        |       |             |                |
| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
| 2466  | 12.01.00 | 3.1.90.91.00 | 4   843   7008   6     | 1     | 1100000     | R\$ 150.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES |          |              |                        |       |             |                |
| SUPLEMENTAÇÃO   |          |              |                        |       |             | R\$ 200.000,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|----------------|
| 325  | 12.01.00 | 3.2.90.21.00 | 4   843   7008   3     | 1     | 1100000     | R\$ 200.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - GESTÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA |          |              |                        |       |             |                |
| ANULAÇÃO   |          |              |                        |       |             | R\$ 200.000,00 |

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de novembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

# DECRETOS

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

## DECRETO Nº 29.404, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 72.578,33 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais, e trinta e três centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|---------------|
| 3661  | 10.04.00 | 3.3.50.39.00 | 12   365   2001   2019 | 1     | 2120000     | R\$ 72.578,33 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |          |              |                        |       |             |               |
| SUPLEMENTAÇÃO   |          |              |                        |       |             | R\$ 72.578,33 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|---------------|
| 5091   | 10.04.00 | 3.3.50.39.00 | 12   367   2001   2009 | 1     | 2400000     | R\$ 72.578,33 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO |          |              |                        |       |             |               |
| ANULAÇÃO   |          |              |                        |       |             | R\$ 72.578,33 |

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de novembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

## DECRETO Nº 29.405, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.517.054,81 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, cinquenta e quatro reais, e oitenta e um centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|------------------|
| 3583   | 33.01.00 | 3.3.90.39.00 | 26   453   5003   2130 | 1     | 1000187     | R\$ 1.517.054,81 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO |          |              |                        |       |             |                  |
| SUPLEMENTAÇÃO  |          |              |                        |       |             | R\$ 1.517.054,81 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|------------------|
| 4396  | 18.01.00 | 4.4.90.51.00 | 10   302   1001   1019 | 1     | 8000073     | R\$ 1.517.054,81 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NOVA POLICLÍNICA |          |              |                        |       |             |                  |
| ANULAÇÃO  |          |              |                        |       |             | R\$ 1.517.054,81 |

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de novembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

## DECRETO Nº 29.407, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.600.000,00 (três milhões, e seiscentos mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|------------------|
| 466   | 10.04.00 | 4.4.90.51.00 | 12   361   2001   1002 | 1     | 2200000     | R\$ 2.400.000,00 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES             |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 2419  | 10.04.00 | 3.3.90.39.00 | 12   361   2001   2020 | 1     | 2200000     | R\$ 1.200.000,00 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - TRANSPORTE DE ALUNOS |          |              |                        |       |             |                  |
| SUPLEMENTAÇÃO   |          |              |                        |       |             | R\$ 3.600.000,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|------------------|
| 475   | 10.04.00 | 3.3.90.39.00 | 12   361   2001   2019 | 1     | 2200000     | R\$ 1.200.000,00 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |          |              |                        |       |             |                  |
| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado    |
| 5091  | 10.04.00 | 3.3.50.39.00 | 12   367   2001   2009 | 1     | 2400000     | R\$ 2.400.000,00 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO                  |          |              |                        |       |             |                  |
| ANULAÇÃO  |          |              |                        |       |             | R\$ 3.600.000,00 |

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de novembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

## DECRETO Nº 29.419, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
|---|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|----------------|
| 1311  | 12.01.00 | 3.3.90.91.00 | 4   843   7008   6     | 1     | 1100000     | R\$ 130.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES |          |              |                        |       |             |                |
| Despesa   | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
| 2466  | 12.01.00 | 3.1.90.91.00 | 4   843   7008   6     | 1     | 1100000     | R\$ 70.000,00  |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES |          |              |                        |       |             |                |
| SUPLEMENTAÇÃO   |          |              |                        |       |             | R\$ 200.000,00 |

# DECRETOS

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Despesa  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Cód. Aplic. | Valor Lançado  |
|--|----------|--------------|------------------------|-------|-------------|----------------|
| 570  | 12.01.00 | 3.3.90.39.00 | 4 123 7008 2019        | 1     | 1100000     | R\$ 200.000,00 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |          |              |                        |       |             |                |
| ANULAÇÃO   |          |              |                        |       |             | R\$ 200.000,00 |

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de novembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

VITOR HUGO TAVARES

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

A proposição deste projeto de lei surge em um contexto em que a necessidade de aprimoramento na construção e reforma de pistas de skate no Município de Sorocaba se faz premente. Há registros de solicitações pela Associação de Skate de Sorocaba (Asks) para que se adotem medidas que assegurem a qualidade e adequação dessas infraestruturas esportivas, evidenciando uma lacuna entre as expectativas da comunidade skatista e a realidade das obras entregues.

Historicamente, o Município enfrentou desafios relacionados à construção de pistas de skate que não atendiam aos padrões técnicos e de segurança necessários, resultando em estruturas inadequadas para a prática do esporte. Essas inadequações não apenas comprometem a segurança dos usuários, mas também refletem um uso ineficiente dos recursos públicos, uma vez que a identificação de falhas técnicas pela Asks, após a conclusão das obras, levou a administração municipal a realizar investimentos adicionais significativos para a correção desses erros.

A situação descrita revela uma falha no processo de planejamento e execução desses projetos, que pode ser eficazmente mitigada pela implementação de uma legislação que obrigue a consulta prévia e a obtenção de declaração de aprovação da Asks, bem como a contratação de empresas especializadas para a execução ou supervisão das obras. Essas medidas garantirão que as pistas de skate sejam projetadas e construídas de acordo com as necessidades específicas dos usuários e com os padrões técnicos adequados, evitando desperdícios de recursos e promovendo a segurança e bem-estar dos skatistas.

Além disso, a adoção de práticas que assegurem a participação da comunidade skatista e de profissionais qualificados no processo de planejamento e construção das pistas de skate está alinhada com os princípios de gestão democrática e participativa, valorizando o conhecimento técnico e a experiência daqueles que são diretamente impactados por essas infraestruturas.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei não apenas atende aos pedidos da Associação De Skate De Sorocaba, mas também representa uma medida de responsabilidade fiscal e administrativa, ao prevenir a repetição de erros passados e assegurar o uso eficiente dos recursos públicos. Ademais, contribui para o fomento do esporte e lazer no Município, promovendo espaços seguros e adequados para a prática do skate, o que é fundamental para o desenvolvimento social, cultural e esportivo de Sorocaba. A presente proposta legislativa tem como objetivo assegurar a excelência na construção e reforma de pistas de skate no Município de Sorocaba, promovendo espaços de lazer seguros, adequados e de alta qualidade para a prática do skate. A obrigatoriedade de consulta à Associação de Skate de Sorocaba (Asks) e a execução ou supervisão das obras por empresas especializadas são medidas que visam incorporar a expertise técnica e a experiência da comunidade skatista, bem como de profissionais qualificados no planejamento e execução desses projetos.

A exigência de contratação de empresas especializadas no segmento para a realização ou supervisão das obras garante a aplicação de técnicas construtivas apropriadas, o uso de materiais de qualidade e a conformidade com as normas de segurança, resultando em estruturas duráveis e seguras para os usuários. Tal medida está em consonância com os princípios de eficiência e qualidade na gestão de recursos públicos, além de refletir o compromisso do poder público com a promoção do bem-estar e da saúde da população.

Este projeto de lei está fundamentado no princípio da participação popular e no direito ao esporte e lazer, consagrados na Constituição Federal, reforçando a importância da gestão democrática e da garantia de infraestruturas esportivas adequadas à população. A implementação desta lei contribuirá significativamente para o desenvolvimento do skate como prática esportiva e de lazer no Município, incentivando a inclusão social, a formação de atletas e a ocupação saudável dos espaços públicos.

Portanto, solicita-se o apoio dos membros desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto, que representa um avanço significativo na qualidade das infraestruturas esportivas e de lazer disponíveis à população de Sorocaba, promovendo o desenvolvimento social e urbano do Município. LDA

# LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00029900/2024-62)

**LEI Nº 13.095, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta e obtenção de declaração de aprovação da Associação de Skate de Sorocaba (Asks) e a execução ou supervisão das obras públicas de construção ou reforma de pistas de skate no Município de Sorocaba por empresas especializadas no segmento, além da adesão às orientações do documento "Guia para construção e reforma de pistas de skate", da Confederação Brasileira de Skate e Federação Paulista de Skate).

Projeto de Lei nº 130/2024 – autoria do Vereador ÍTALO GABRIEL MOREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que, para a execução ou reforma de pistas de skate em áreas públicas no Município de Sorocaba, a Prefeitura Municipal deverá:

I - consultar formalmente a Associação de Skate de Sorocaba (Asks) durante a fase de planejamento do projeto, visando incorporar as necessidades e expectativas da comunidade de skatistas;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

IV - seguir as orientações e especificações técnicas contidas no documento "Guia para construção e reforma de pistas de skate", elaborado pela Confederação Brasileira de Skate e Federação Paulista de Skate, garantindo a qualidade, segurança e durabilidade das estruturas.

Art. 2º A inobservância de qualquer dos requisitos estabelecidos neste projeto de lei implicará a impossibilidade de início ou continuação das obras de construção ou reforma das pistas de skate.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de dezembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**